



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.453/2005

DESIGNA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Art. 105, IV e VI da Resolução nº 182/2002 de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que determina a formação de uma Comissão para realizar o inventário dos bens patrimoniais e bens em almoxarifado do Poder Executivo de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, que o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, determina o sistema de controle interno de cada Poder;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sempre pautou pela transparência de seus atos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Servidores: **ALENIR GLORIA BORGES GUIMARAES, Presidente; DEUSDETE BENINCA PUPIM, Secretária; OLINDO JOSE DARÓS, EDVALDO SOARES SILVA, membros** e pelos vereadores: **LUIS CARLOS CHEFER, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, WENDERSOM MARCONI BATISTA DIAS, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e GILCIMAR DE OLIVEIRA, membro da mesma comissão**, para procederem à conferência do inventário dos bens patrimoniais e bens de almoxarifado, emitindo inclusive Declaração, nos termos dos Incisos IV e VI, do Artigo 105 da Resolução nº 182/2002, de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
em 20 de dezembro de 2005.


RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na

data supra.


JOAQUIM JOSÉ BONÓ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.481/2005

DESIGNA COMISSÃO PARA INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS E BENS EM ALMOXARIFADO DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Art. 105, IV e VI da Resolução nº 182/2002 de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que determina a formação de uma Comissão para realizar o inventário dos bens patrimoniais e bens em almoxarifado do Poder Executivo de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO, que o artigo 56 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha, determina o sistema de controle interno de cada Poder;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sempre pautou pela transparência de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão composta pelos Servidores: **OLINDO JOSE DARÓS, EDVALDO SOARES SILVA, DELPHINO DE NADAI**, sob a presidência do primeiro, para procederem a conferência do inventário dos bens patrimoniais e bens de almoxarifado, emitindo inclusive Declaração, nos termos dos Incisos IV e VI, do Artigo 105 da Resolução nº 182/2002, de 23 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha,
em 03 de janeiro de 2005.

RAQUEL FERREIRA MAGESTE LESSA
Prefeita Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na
data supra.

JOAQUIM JOSE BONO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração